



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 206 /2020

DE 17 DE AGOSTO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 12/08/2020 a 09/12/2020, à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2020.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 17 de Agosto de 2020.

ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 17/08/2020

Sec. Mun. Administração e Planejamento